



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 292

Declara Pontos Facultativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, objetivando propiciar condições a todos aqueles que pretendem viajar para participar das festividades natalinas e de Ano Novo, com seus familiares, que residem em distantes localidades,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam declarados Pontos Facultativos os dias 24 e 31 de dezembro de 1990, em razão das festividades natalinas e de Ano Novo, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

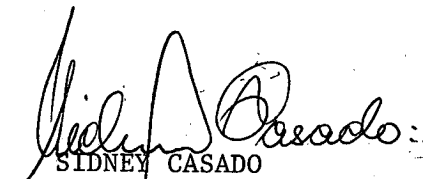
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 1990.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



SIDNEY CASADO

Secretário de Administração

UNIVERSITY of HOUSTON STATISTICS

INSTITUTIONAL



1990 em 01/12/1990

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 20 / 12 / 1990
 DE Nº 4.815
 UMUARAMA, 20 / 12 / 1990
Jonas
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO